

P A U T A

DA 59ª SESSÃO ORDINÁRIA NÃO PRESENCIAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, NOS TERMOS DO ART.153-A DO REGIMENTO INTERNO DO TCMSP, CUJA ABERTURA ESTÁ DESIGNADA PARA O DIA 1º/10/2024 E O ENCERRAMENTO PREVISTO PARA 15 DIAS CORRIDOS (16/10/2024). APLICAM-SE, NO QUE COUBER, AS DISPOSIÇÕES DA RESOLUÇÃO N.º 07/2019 E DA INSTRUÇÃO N.º 01/2019.

- I -
O R D E M D O D I A

- II -
J U L G A M E N T O S

PROCESSOS DA 1ª CÂMARA

PRESIDENTE DA 1ª CÂMARA CONSELHEIRO PRESIDENTE EDUARDO TUMA

I - RELATOR CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE ROBERTO BRAGUIM

(Sem processos para relatar)

II - RELATOR CONSELHEIRO DOMINGOS DISSEI

(Sem processos para relatar)

PROCESSOS DE REINCLUSÃO

CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE ROBERTO BRAGUIM, no exercício da Presidência

1)TC 12.506/2017 - Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo Prodam-SP S.A. e RJ Comércio e Prestação de Serviços Gerais Ltda. - **Pregão Eletrônico 03.001/2017 - Contrato 10.06/2017 R\$ 656.661,96 - TA 01.09/2017 (red. de R\$ 63.158,27** - supressão do serviço de recepção) - Prestação de serviços de limpeza, asseio, conservação predial, recepção e copeiragem com fornecimento de mão de obra e materiais (CJG)

Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Vice-Presidente Roberto Braguim, no exercício da Presidência na 1ª Câmara da 57ª Somp, para que os autos lhe fossem conclusos, **para proferir voto de desempate**, tendo como Relator o Conselheiro Presidente Eduardo Tuma.

2)TC 12.794/2017 - Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo S.A. - SP Cine e Guaxupé Promoções e Eventos Ltda.-ME - **Contrato 02/2016/SP Cine R\$ 2.445.000,00 - TAs 01/2016/SP Cine R\$ 611.195,63** (alteração da cláusula 2.1), **02/2016/SP Cine R\$ 635.000,00** (prorrogação de prazo), **03/2016/SPCine R\$ 837.530,19** (prorrogação de prazo), **04/2017/SPCine R\$ 1.430.469,81** (prorrogação de prazo) e **05/2018/SPCine R\$ 2.969.600,00** (prorrogação de prazo) - Prestação de serviços de gerenciamento, operação e monitoramento, incluindo bilheteria informatizada para as salas do Circuito SP Cine de Cinema (RSB)

Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Vice-Presidente Roberto Braguim, no exercício da Presidência na 1ª Câmara da 57ª Somp, para que os autos lhe fossem conclusos, **para proferir voto de desempate**, tendo como Relator o Conselheiro Presidente Eduardo Tuma.

(Advogados de Guaxupé: Fernando Tadeu Barata de Macedo OAB/SP 261.017 e Renato Gennari Mazzarolo OAB/SP 228.179 - peça 78, pág. 05)

3)TC 13.407/2017 - Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo S.A. - SP Cine e Guaxupé Promoções e Eventos Ltda.-ME - **Acompanhamento** - Execução Contratual - Verificar se o Contrato 02/2016/SP Cine (TAs 01/2016/SP Cine, 02/2016/SP Cine, 03/2016/SP Cine, 04/2017/SP Cine e 05/2018/SP Cine), cujo objeto é a prestação de serviços de gerenciamento, operação e monitoramento, incluindo bilheteria informatizada para as salas do Circuito SP Cine de Cinema, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (FHMC)

Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Vice-Presidente Roberto Braguim, no exercício da Presidência na 1ª Câmara da 57ª Sonp, para que os autos lhe fossem conclusos, **para proferir voto de desempate**, tendo como Relator o Conselheiro Presidente Eduardo Tuma.

(Advogados da Guaxupé: Fernando Tadeu Barata de Macedo OAB/SP 261.017 e Renato Gennari Mazzarolo OAB/SP 228.179 – peça 35, pág. 91)

4)TC 4.838/2018 - Secretaria Municipal de Cultura/Coordenadoria do Sistema Municipal de Bibliotecas e Paineiras Limpeza e Serviços Gerais Ltda. - **Contrato 25/SMC-G/2018 R\$ 2.943.844,20** - Serviços de limpeza, asseio e conservação predial nas áreas internas e externas da Coordenadoria (CJG)

Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Vice-Presidente Roberto Braguim, no exercício da Presidência na 1ª Câmara da 57ª Sonp, para que os autos lhe fossem conclusos, **para proferir voto de desempate**, tendo como Relator o Conselheiro Presidente Eduardo Tuma.

5)TC 11.821/2017 - Secretaria Municipal de Cultura e Associação Cultural Corpo Rastreado - **Termo de Colaboração 01/2017/NFC R\$ 900.000,00** - Estabelecer a colaboração dos partícipes, mediante a comunhão de esforços e recursos para a realização do Projeto Um Novo Circuito de Afeto (JT)

Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Vice-Presidente Roberto Braguim, no exercício da Presidência na 1ª Câmara da 57ª Sonp, para que os autos lhe fossem conclusos, **para proferir voto de desempate**, tendo como Relator o Conselheiro Presidente Eduardo Tuma.

6)TC 13.670/2017 - Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo - Prodram-SP S.A. e LPM Teleinformática Ltda. - **Acompanhamento** - Execução Contratual - Verificar se o Contrato CO-06.07/2017 (TA CO/TA-16.08/2017), cujo objeto é a prestação de serviços de infraestrutura com manutenção corretiva e preventiva, instalações, desinstalações, remanejamento e execução de projetos em redes de telefonia, lógica e elétrica, por demanda, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (FHMC)

Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Vice-Presidente Roberto Braguim, no exercício da Presidência na 1ª Câmara da 57ª Sonp, para que os autos lhe fossem conclusos, **para proferir voto de desempate**, tendo como Relator o Conselheiro Presidente Eduardo Tuma.

7)TC 12.311/2017 - Secretaria Municipal de Cultura e Instituto Mensagem de Paz - **Diversos** - Apresentar justificativa para o pagamento a título de indenização pelos serviços prestados no Projeto Feira Vocacional de Santo Amaro, ocorrido nos dias 19 e 20 de agosto de 2017 (CJG)

Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Vice-Presidente Roberto Braguim, no exercício da Presidência na 1ª Câmara da 57ª Sonp, para que os autos lhe fossem conclusos, **para proferir voto de desempate**, tendo como Relator o Conselheiro Presidente Eduardo Tuma.

PROCESSOS DA 2ª CÂMARA

PRESIDENTE DA 2ª CÂMARA CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE ROBERTO BRAGUIM

I - RELATOR CONSELHEIRO JOÃO ANTONIO

1)TC 10.152/2018 - Subprefeitura Pinheiros e Potenza Engenharia e Construção Ltda. - **Acompanhamento** - Execução Contratual - Verificar se o Contrato 10/SP-PI/2015, cujo objeto é a prestação de serviços de Conservação de Pavimentos Viários - Tapa Buracos, originário da Ata de Registro de Preços 36/SMSP/Cogel/2014, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes, e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (CJG) **Retirado de Pauta na 58ª SONP**

(Advogados da Potenza: Luciano Vitor Engholm Cardoso OAB/SP 47.238, Aidê Carvalho Engholm Cardoso OAB/SP 77.330 e outros - Engholm Cardoso Advogados Associados OAB/SP 3.880 – peça 44)

II - RELATOR CONSELHEIRO CORREGEDOR RICARDO TORRES

(Sem processos para relatar)

PROCESSOS DO PLENO

**I - RELATOR CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE ROBERTO BRAGUIM
REVISOR CONSELHEIRO CORREGEDOR RICARDO TORRES**

1)TC 3.619/2016 - Secretaria Municipal de Educação e Cor Line Sistema de Serviços Ltda. - **Contrato 17/SME/2015 R\$ 2.065.800,00 - TA 17/SME/2016 R\$ 2.320.306,56** (prorrogação de prazo) - Prestação de serviços de conservação e limpeza de instalações prediais, áreas internas e externas, áreas verdes das unidades educacionais - Lote 17 (CJG)
(Itens englobados - 1 e 2)

(Advogados de Gabriel B.I. Chalita: Mariana Vitória Tiezzi OAB/SP 298.158, Cryslaine Moura Leite Lizieiro OAB/SP 445.926, Felipe Carvalho de Oliveira Lima OAB/SP 280.437 e outros - Rubens Naves, Santos Júnior Advogados - peça 10, pág. 108 e peças 08 e 13)

2)TC 3.077/2016 - Secretaria Municipal de Educação e Cor Line Sistema de Serviços Ltda. - **Acompanhamento** - Execução Contratual - Verificar se o Contrato 17/SME/2015 (TA 17/SME/2016), cujo objeto é a prestação de serviços de conservação e limpeza de instalações prediais, áreas internas e externas, áreas verdes das unidades educacionais - Lote 17, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (CJG)
(Itens englobados - 1 e 2)

(Advogado de Cor Line: Daniel Simão de Oliveira Filho OAB/SP 281.780 - peça 08, pág. 199)

II - RELATOR CONSELHEIRO DOMINGOS DISSEI

A - REVISOR CONSELHEIRO JOÃO ANTONIO

1)TC 9.110/2020 - Recursos “ex officio” e da Procuradoria da Fazenda Municipal interpostos em face da Decisão da 1ª Câmara da 40ª Sessão Ordinária não Presencial de 23/02/2023 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras e KLE Engenharia Eireli EPP - Contrato 20/Siurb/2020 - Execução de serviços e obras para conclusão da construção da UPA City Jaraguá - Tipo III (JT)

B - REVISOR CONSELHEIRO CORREGEDOR RICARDO TORRES

2)TC 6.074/2004 - Recurso “ex officio” interposto em face da Decisão da 1ª Câmara da 25ª Sessão Ordinária não Presencial de 21/7/2021 - Secretaria Municipal de Educação e Araguaia Engenharia Ltda. - Contrato 47/SME/2004 - Reforma e readequação das escolas modulares metálicas - Escolas de Lata, na EMEF Recanto dos Humildes II (JT)

(Advogados de Maria Aparecida Perez: Roberto Ricomini Piccelli OAB/SP 310.376, Heloísa Helena Silva OAB/SP 444.502 e outras – R. Piccelli Sociedade de Advogados – peça 25, pág. 224)
(Advogado de Araguaia: Diogo Augusto Debs Hemmer OAB/MG 126.187 - peça 25, págs. 160, 161 e 162)

3)TC 6.075/2004 - Recurso “ex officio” interposto em face da Decisão da 1ª Câmara 25ª Sessão Ordinária não Presencial de 21/7/2021 - Secretaria Municipal de Educação e Araguaia Engenharia Ltda. - Contrato 34/SME/2004 - Reforma e readequação das escolas modulares metálicas - Escolas de Lata, na EMEF Herbert de Souza/Betinho (CJG)

(Advogadas de Maria Aparecida Perez: Roberto Ricomini Piccelli OAB/SP 310.376, Heloísa Helena Silva OAB/SP 444.502 e outras – R. Piccelli Sociedade de Advogados – peça 23)
(Advogados de Araguaia: Fabio Isaac de Oliveira OAB/MG 96.643, Diogo Augusto Debs Hemmer OAB/MG 126.187, Daniel Orfale Giacomini OAB/SP 163.579, Fabíola Meira de Almeida Breseguello OAB/SP 184.674, Whelliton Ribeiro OAB/MG 64.732, Paula Karine do Prado Rezende Ramalho OAB/MG 95.530 outros – peça 26, págs. 142, 143, 144 e 161)

4)TC 6.076/2004 - Recurso “ex officio” interposto em face da Decisão da 1ª Câmara da 25ª Sessão Ordinária não Presencial de 21/7/2021 - Secretaria Municipal de Educação e Construtora Simioni Viesti Ltda. - Contrato 35/SME/2004 - Reforma e readequação das escolas modulares metálicas - Escolas de Lata, na EMEF Chácara Sonho Azul (JT)

(Advogadas de Maria Aparecida Perez: Roberto Ricomini Piccelli OAB/SP 310.376, Heloísa Helena Silva OAB/SP 444.502 e outras – R. Piccelli Sociedade de Advogados – peça 23)
(Advogados da Construtora Simioni Viesti Ltda: Adriano Dias Campos OAB/SP 136.870, Flávio Tadeu Adriano Niel OAB/SP 84.944 e Roberta Benites OAB/SP177.567 – peça 27, pág. 216 e peça 28, pág. 105)

5)TC 6.077/2004 - Recurso “ex officio” interposto em face da Decisão da 1ª Câmara da 25ª Sessão Ordinária não Presencial de 21/7/2021 - Secretaria Municipal de Educação e Construtora Simioni Viesti Ltda. - Contrato 40/SME/2004 - Reforma e readequação das escolas modulares metálicas - Escolas de Lata, na EMEF Papai Noel (CAV)

(Advogadas de Maria Aparecida Perez: Roberto Ricomini Piccelli OAB/SP 310.376, Heloísa Helena Silva OAB/SP 444.502 e outras – R. Piccelli Sociedade de Advogados – peça 28, pág. 276)
(Advogados da Construtora Simioni Viesti Ltda: Adriano Dias Campos OAB/SP 136.870, Flávio Tadeu Adriano Niel OAB/SP 84.944 e Roberta Benites OAB/SP177.567 – peça 27, pág. 215 e peça 28, pág. 105)

6)TC 6.078/2004 - Recurso “ex officio” interposto em face da Decisão da 1ª Câmara da 25ª Sessão Ordinária não Presencial de 21/7/2021 - Secretaria Municipal de Educação e Araguaia Engenharia Ltda. - Contrato 36/SME/2004 - Reforma e readequação das escolas modulares metálicas - Escolas de Lata, na EMEF Jardim Monte Belo (FCCF)

(Advogadas de Maria Aparecida Perez: Roberto Ricomini Piccelli OAB/SP 310.376, Heloísa Helena Silva OAB/SP 444.502 e outras – R. Piccelli Sociedade de Advogados – peça 127, pág. 194)
(Advogados de Araguaia: Fabio Isaac de Oliveira OAB/MG 96.643, Diogo Augusto Debs Hemmer OAB/MG 126.187, Daniel Orfale Giacomini OAB/SP 163.579, Fabíola Meira de Almeida Breseguello OAB/SP 184.674 e outros – peça 27, págs. 119, 120 e 121)

7)TC 6.079/2004 - Recurso “ex officio” interposto em face da Decisão da 1ª Câmara da 25ª Sessão Ordinária não Presencial de 21/7/2021 - Secretaria Municipal de Educação e Construtora Simioni Viesti Ltda. - Contrato 42/SME/2004 - Reforma e readequação das escolas modulares metálicas - Escolas de Lata, na EMEF Padre José Pegoraro (CAV)

(Advogadas de Maria Aparecida Perez: Roberto Ricomini Piccelli OAB/SP 310.376, Heloísa Helena Silva OAB/SP 444.502 e outras – R. Piccelli Sociedade de Advogados – peça 28, pág. 271)

(Advogadas da Construtora: Adriano Dias Campos OAB/SP 136.870, Flávio Tadeu Adriano Niel OAB/SP 84.944 e Roberta Benites OAB/SP177.567– peça 27, pág. 213 e peça 28, pág. 105)

8)TC 6.080/2004 - Recurso “ex officio” interposto em face da Decisão da 1ª Câmara da 25ª Sessão Ordinária não Presencial de 21/7/2021 - Secretaria Municipal de Educação e Construtora Simioni Viesti Ltda. - Contrato 41/SME/2004 - Reforma e readequação das escolas modulares metálicas - Escolas de Lata, na EMEF Maria Berenice dos Santos (CAV)

(Advogados de Maria Aparecida Perez: Roberto Rico Mini Piccelli OAB/SP 310.376, Heloísa Helena Silva OAB/SP 444.502 e outros – Escritório R. Piccelli Sociedade de Advogados - peça 23)

9)TC 6.081/2004 - Recurso “ex officio” interposto em face da Decisão da 1ª Câmara da 25ª Sessão Ordinária não Presencial de 21/7/2021 - Secretaria Municipal de Educação e Construtora Simioni Viesti Ltda. - Contrato 43/SME/2004 - Reforma e readequação das escolas modulares metálicas - Escolas de Lata, na EMEF Jardim Novo Grajaú (JT)

(Advogados de Maria Aparecida Perez: Roberto Rico Mini Piccelli OAB/SP 310.376, Heloísa Helena Silva OAB/SP 444.502 e outros – Escritório R. Piccelli Sociedade de Advogados - peça 23)

10)TC 6.082/2004 - Recurso “ex officio” interposto em face da Decisão da 1ª Câmara da 25ª Sessão Ordinária não Presencial de 21/7/2021 - Secretaria Municipal de Educação e Construtora Simioni Viesti Ltda. - Contrato 38/SME/2004 - Reforma e readequação das escolas modulares metálicas - Escolas de Lata, na EMEF Pedro Geraldo Schunck (FCCF)

(Advogados de Maria Aparecida Perez: Roberto Rico Mini Piccelli OAB/SP 310.376, Heloísa Helena Silva OAB/SP 444.502 e outros – Escritório R. Piccelli Sociedade de Advogados - peça 23)

11)TC 6.083/2004 - Recurso “ex officio” interposto em face da Decisão da 1ª Câmara da 25ª Sessão Ordinária não Presencial de 21/7/2021 - Secretaria Municipal de Educação e Construtora Simioni Viesti Ltda. - Contrato 46/SME/2004 - Reforma e readequação das escolas modulares metálicas - Escolas de Lata, na EMEF Vargem Grande (FCCF)

(Advogadas de Maria Aparecida Perez: Roberto Ricomini Piccelli OAB/SP 310.376, Heloísa Helena Silva OAB/SP 444.502 e outras – R. Piccelli Sociedade de Advogados – peça 28, pág. 297 e 298)

12)TC 6.084/2004 - Recurso “ex officio” interposto em face da Decisão da 1ª Câmara da 25ª Sessão Ordinária não Presencial de 21/7/2021 - Secretaria Municipal de Educação e Araguaia Engenharia Ltda. - Contrato 37/SME/2004 - Reforma e readequação das escolas modulares metálicas - Escolas de Lata, na EMEF Donato Susumi Kimura (FCCF)

(Advogados de Maria Aparecida Perez: Roberto Rico Mini Piccelli OAB/SP 310.376, Heloísa Helena Silva OAB/SP 444.502 e outros – Escritório R. Piccelli Sociedade de Advogados - peça 21)

13)TC 6.085/2004 - Recurso “ex officio” interposto em face da Decisão da 1ª Câmara da 25ª Sessão Ordinária não Presencial de 21/7/2021 - Secretaria Municipal de Educação e Araguaia Engenharia Ltda. - Contrato 39/SME/2004 - Reforma e readequação das escolas modulares metálicas - Escolas de Lata, nas EMEFs Edgar Carone e Jardim Britânia (CAV)

(Advogadas de Maria Aparecida Perez: Roberto Ricomini Piccelli OAB/SP 310.376, Heloísa Helena Silva OAB/SP 444.502 e outras – R. Piccelli Sociedade de Advogados – peça 26, pág. 223)

(Advogado de Araguaia: Diogo Augusto Debs Hemmer OAB/MG 126.187, Whelliton Ribeiro OAB/MG 64.732, Paula Karine do Prado Rezende Ramalho OAB/MG 95.530 e outros - peça 26, págs. 160 a 162)

14)TC 6.086/2004 - Recurso “ex officio” interposto em face da Decisão da 1ª Câmara da 25ª Sessão Ordinária não Presencial de 21/7/2021 - Secretaria Municipal de Educação e Construtora Simioni Viesti Ltda. - Contrato 44/SME/2004 - Reforma e readequação das escolas modulares metálicas - Escolas de Lata, na EMEF Pedra sobre Pedra (FCCF)

(Advogados de Maria Aparecida Perez: Roberto Rico Mini Piccelli OAB/SP 310.376, Heloísa Helena Silva OAB/SP 444.502 e outros – Escritório R. Piccelli Sociedade de Advogados - peça 23)

15)TC 6.087/2004 - Recurso “ex officio” interposto em face da Decisão da 1ª Câmara da 25ª Sessão Ordinária não Presencial de 21/7/2021 - Secretaria Municipal de Educação e Construtora Simioni Viesti Ltda. - Contrato 45/SME/2004 - Reforma e readequação das escolas modulares metálicas – Escolas de Lata, na EMEF Parelheiros (FCCF)

(Advogados de Maria Aparecida Perez: Roberto Rico Mini Piccelli OAB/SP 310.376, Heloísa Helena Silva OAB/SP 444.502 e outros – Escritório R. Piccelli Sociedade de Advogados - peça 24)

16)TC 6.734/2017 - Recurso da Procuradoria da Fazenda Municipal interposto em face do Acórdão de 1º/6/2022 - Vereador Antonio Biagio Vespoli (Câmara Municipal de São Paulo) - São Paulo Negócios - SP Negócios - Representação interposta para requerer a determinação de suspensão da constituição da São Paulo Negócios, Serviço Social Autônomo, autorizada pela Lei Municipal 16.665/2017, bem como a apuração dos fatos e da responsabilidade dos envolvidos e a aplicação das sanções cabíveis (FCCF)

**III - RELATOR CONSELHEIRO JOÃO ANTONIO
REVISOR CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE ROBERTO BRAGUIM**

1)TC 19.134/2019 - Recurso da Procuradoria da Fazenda Municipal interposto em face do Acórdão de 03/5/2023 - Secretaria Municipal das Subprefeituras e São Paulo Turismo S.A. - Contrato 07/SMSUB/Cogel/2019 – (TA 1º/2019) - Contratação de serviços de operacionalização do Carnaval de Rua de 2019, com o fornecimento de infraestrutura constituída por equipamentos e produtos, pessoal técnico e operacional (CAV)

2)TC 9.989/2023 - Vereadora Luana Alves (Câmara Municipal de São Paulo) - Deputada Estadual Mônica Cristina Seixas Bonfim (Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo) - Deputada Federal Sâmia de Souza Bomfim (Câmara dos Deputados) - Secretaria Municipal de Educação - **Representação** interposta em face da Instrução Normativa SME 18/2023, que dispõe sobre aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis pelas Organizações da Sociedade Civil - OSCs, destinados à elaboração do cardápio de alimentação nos Centros de Educação Infantil - CEIs Indiretos e Parceiros (FCCF)

3)TC 460/2024 - Matific Brasil Apoio Educacional Ltda. - Secretaria Municipal de Educação - **Representação** interposta em face de eventuais irregularidades ocorridas no Pregão Eletrônico 21/SME/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de empresa especializada em licença de uso de Plataforma Gamificada e Jogo Educativo (Educational Games, Serious Games) de Matemática, incluindo implantação da solução, capacitação de professores e gestores, suporte aos usuários e estruturação tecnológica para atender aos estudantes da rede municipal de ensino (FHMC)

(Advogados de Matific: Thiago Tommasi Marinho OAB/SP 272.004, Patrícia Torres Campana Pacheco OAB/SP 296.089 e outros - Pomini Sociedade de Advogados OAB/SP 12.520 - peça 03)

IV - RELATOR CONSELHEIRO CORREGEDOR RICARDO TORRES

A - REVISOR CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE ROBERTO BRAGUIM

1)TC 5.381/2021 - Recurso de Vereador Eduardo Matarazzo Suplicy e outros (Câmara Municipal de São Paulo) interposto em face da Decisão de 08/4/2021 - Vereador Eduardo Matarazzo Suplicy e outros (Câmara Municipal de São Paulo) - Secretaria do Governo Municipal - Representação interposta em face da efetiva participação social no Programa de Metas 2021-2024 (Comunicado Conjunto 01/2021 SGM/SEPEP/CPE, SF/Coplan, SMSUB/GAB e SMUL/GAB) do Município de São Paulo (CAV)

2)TC 12.917/2021 - Secretaria Municipal de Educação e Alelo S.A. - Contrato Emergencial 01/SME/Codae/2021 R\$ 76.839.488,74 - TAs 01/SME/Codae/2021 R\$ 153.678.977,48 (prorrogação de prazo) e **02/SME/Codae/2021 R\$ 230.518.466,22** (prorrogação de prazo) - Prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e distribuição de benefício de auxílio alimentação, na forma cartão eletrônico, magnético ou de tecnologia similar, que será utilizado para pagamento de gêneros alimentícios em hipermercados, supermercados, mercearias, padarias, comércio de laticínios e/ou frios, açougues, peixarias, hortimercado, armazéns e assemelhados, a fim de complementar a alimentação de bebês, crianças e estudantes regularmente matriculados nas unidades educacionais diretas e parceiras da rede municipal de ensino (JT)

B - REVISOR CONSELHEIRO DOMINGOS DISSEI

3)TC 9.299/2020 - Secretaria Municipal de Educação - Inspeção para responder aos quesitos elaborados no Memorando GAB-MF 48/2020, para análise do Edital de Credenciamento 01/SME/Coad/Diob/2020 cujo objeto é o credenciamento de engenheiros, arquitetos, corretores de imóveis e empresas de engenharia e avaliação de imóveis (FCCF)
(Tramitam em conjunto os TCs 9.299/2020, 10.391/2020, 13.670/2020 e 16.071/2020)

4)TC 10.391/2020 - Felipe Dariel Pinto - Secretaria Municipal de Educação - Representação interposta em face de possíveis irregularidades praticadas ao lançar o Edital de Credenciamento 04/SME/Coad/Diob/2020, cujo objeto é o credenciamento de profissionais terceirizados com atribuições que competem aos efetivos da carreira – QEAG, conforme Lei Municipal n.º 16.414/2016 e Edital 01/2018, para provimento de cargos dos profissionais de engenharia, arquitetura, agronomia e geologia, engenharia civil, engenharia do trabalho, engenharia florestal, agronomia e arquitetura (CJG)
(Tramitam em conjunto os TCs 9.299/2020, 10.391/2020, 13.670/2020 e 16.071/2020)

5)TC 13.670/2020 - Denunciante protegido por força das Leis 12.527/2011 e 13.460/2017 - Secretaria Municipal de Educação - Denúncia recebida pela Ouvidoria em face de suposta irregularidade praticada ao lançar o Edital de Credenciamento 04/SME/Coad/Diob/2020, cujo objeto é o credenciamento de engenheiros, arquitetos, e empresas de engenharia e avaliação de imóveis, com atribuições que competem aos efetivos da carreira - QEAG, conforme Lei Municipal n.º 16.414/2016 e Edital 01/2018 de provimento de cargos dos profissionais de engenharia, arquitetura, agronomia e geologia - engenharia civil, engenharia do trabalho, engenharia florestal, agronomia e arquitetura - Demanda 02508.2020.002049-99 (CAV)
(Tramitam em conjunto os TCs 9.299/2020, 10.391/2020, 13.670/2020 e 16.071/2020)

6)TC 16.071/2020 - Denunciante protegido por força das Leis 12.527/2011 e 13.460/2017 - Secretaria Municipal de Educação - Denúncia recebida pela Ouvidoria para cancelar o Edital de Credenciamento 04/SME/Coad/Diob/2020, cujo objeto é credenciar engenheiros, arquitetos, e empresas de engenharia e avaliação de imóveis, e o impedimento da formalização destas contratações precárias, bem como a responsabilização das autoridades municipais competentes responsáveis pelas contratações - Demanda 02508.2020.002727-34 (CJG)
(Tramitam em conjunto os TCs 9.299/2020, 10.391/2020, 13.670/2020 e 16.071/2020)

7)TC 10.610/2023 - Laboratórios B. Braun S.A. - Secretaria Municipal da Saúde - Representação interposta em face do edital do Pregão Eletrônico 101/2023/SMS, cujo objeto é o registro de preços para o fornecimento de equipamento para infusão sistema fechado macrogotas, microgotas e bureta (FCCF)
(Advogados dos Laboratórios: Viviane Soares de Medeiros OAB/RJ 219.749, Erick Samuel Yehudi de Lima Cunha OAB/RJ 218.560 e outra - peça 07)

8)TC 7.075/2022 - Vereador Celso Luís Giannazi (Câmara Municipal de São Paulo) e Deputado Estadual Carlos Alberto Giannazi (Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo) - Secretaria Municipal de Educação - **Representação** interposta em face de suposto abandono do CEMEI Domingos Delgado (FHMC) (Tramitam em conjunto os TCs 7.075/2022 e 7.076/2022)

(Advogada de Celso L. Giannazi e de Carlos Giannazi: Beatriz Hernandez Branco OAB/SP 377.972 – peças 02/03)

9)TC 7.076/2022 - Vereador Antônio Biagio Vespoli (Câmara Municipal de São Paulo) - Secretaria Municipal de Educação - **Denúncia** acerca de suposto abandono do CEMEI Domingos Delgado (JT) (Tramitam em conjunto os TCs 7.075/2022 e 7.076/2022)

10)TC 7.424/2023 - Vereador Celso Luís Giannazi (Câmara Municipal de São Paulo), Deputado Estadual Carlos Alberto Gianazi (Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo) e Deputada Federal Luciene Cavalcante da Silva (Câmara dos Deputados) - Secretaria Municipal da Saúde - **Representação** interposta sobre a fila de espera para exames da rede municipal de saúde, tendo em vista matéria jornalística realizada sobre a demora na realização de exames médicos e os recursos disponíveis para uso da Municipalidade (FHMC)

São Paulo, 23 de setembro de 2024.

RAMON DUMONT RAMOS
Subsecretário-Geral Substituto